

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGA PARA BH/RMBH - MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CRS), no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016 e considerando o disposto no edital DRH/CRS n. 06/2018, de 29/06/2018 e no Ato de Retificação n. 01, de 30/01/2019, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019-BH/RMBH), em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, bem como à Lei n. 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **JANINO DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrição **MG17315695**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019), vagas para **BH/RMBH**;

1.2 na 1ª fase do certame, referente a prova I (objetiva), o candidato obteve 87,50 (oitenta e sete e meio) pontos. Na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar, obteve 54,00 (cinquenta e quatro) pontos;

1.3 submetido aos exames médicos preliminares e complementares de saúde e do subitem 6.54 do edital, o candidato foi considerado **APTO**. Submetido à avaliação do subitem 6.23 o candidato foi considerado **INAPTO**, conforme ato publicado, 22 de novembro de 2018;

1.4 em razão da inaptidão na avaliação do subitem 6.23, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme publicação no Despacho Administrativo n. 95/2018-DRH/CRS, de 14 de dezembro de 2018;

1.5 o candidato ajuizou ação ordinária, processo n. 5000498-55.2020.8.13.0686 e a decisão foi proferida deferindo, parcialmente, a tutela provisória de urgência, determinando a reserva de vaga.

2 RESOLVE:

2.1 face ao disposto no subitem 1.5, fazer a **reserva de vaga** para o candidato, **JANINO DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrição **MG17315695**, **sem matrícula no curso de formação**, até julgamento de mérito da ação, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula conforme prevê o Edital DRH/CRS n. 06/2018, de 29/06/2018 e o Ato de Retificação n. 01, de 30/01/2019.

Belo Horizonte-MG, 06 de fevereiro de 2020

(a) Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção